



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1366

Suspende determinação
constante do Calendário
Acadêmico.

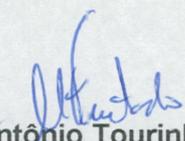
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os motivos apresentados pela Diretoria do ICEB, através do OFÍCIO ICEB/UFOP Nº 181/98, de 05 de outubro de 1998,

RESOLVE:

Suspender, do Calendário Acadêmico referente ao atual semestre letivo, anexo à Resolução CEPE nº 1.337, a data de 05 de dezembro de 1998 como o último dia para os Chefes de Departamento encaminharem às Seções de Ensino as notas relativas ao primeiro subperíodo deste ano.

Ouro Preto, em 04 de novembro de 1998.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício